

matrícula

08123

ficha

01

Guarujá, 26 de Setembro

de 1977

**Imóvel:-** O lote de terreno nº 8 da quadra 3, do loteamento denominado MARINA GUARUJÁ, nesta cidade e comarca de Guarujá, de forma trapezoidal, faz frente para a Rua 2, onde mede em curva a distância de 30,00 metros; no lado esquerdo confronta com o lote 9 e mede em reta a distância de 46,00 metros; no lado direito confronta com o lote 7 e mede em reta a distância de 47,50 metros; no fundo faz divisa com o Canal "A", onde mede em curva a distância de 37,00 metros; o perímetro acima descrito envolve a área gráfica de 1.567,50 metros quadrados.-

**Proprietários:-** MIGUEL BADRA JUNIOR e sua mulher EDWITER VIGGIANI BADRA, CLAUDIO/BADRA e sua mulher PILAR ARIAS BADRA, ALBERTO BADRA e sua mulher SOMAIA BADRA e EDUARDO BADRA e sua mulher LYDIA ISABEL CARACCILO BADRA, todos brasileiros, proprietários, portadores das cédulas de identidade RG. nºs 301.420, 1.153.876, 301.419; 451.561, 162.762, 936.949, 1.072.885 e 1.575.727, respectivamente e inscritos no CPF. sob nºs 006.559.028, 002.906.618, 004.916.248 e 003.889.718, respectivamente, residentes e domiciliados em São Paulo, a Rua Guadalupe nº 328, Rua Veiga Filho nº 465, 3º andar, Rua Equador nº 104 e Rua Jabebira nº 150 respectivamente.

**Registro Anterior:-** Matrícula nº 2.228 desta circunscrição.-

0 Oficial

Av.1/8.123

26 de Setembro de 1.977

Por escritura de re-ratificação de 20 de abril de 1.977, das Notas do 1º Cartório de Guarujá, livro nº 197, fls. 4, o imóvel acima descrito acha-se hipotecado à FINANCILAR BANCO DE INVESTIMENTO S/A, em liquidação extra-judicial, com sede na Avenida Nilo Peçanha nº 151, 6º andar, no Rio de Janeiro, inscrito no CGC. sob nº 92.694.025/001, com filial em São Paulo, a Rua Dom José de Barros nº 186 - 10º andar, no valor de Cr\$117.060,90, obedecendo-se a mesma forma e prazo constante da inscrição nº 1.361 do livro 2-B de Inscrições Hipotecárias, e certificada na Av.1 e 8 da matrícula nº 2.228. Averbado por

Av.2/8.123

8 de Janeiro de 1979

Per Instrumento Particular de 18 de Dezembro de 1978, a credora FINANCILAR BANCO DE INVESTIMENTO S/A, tendo recebido a importância total de seu crédito, autoriza o cancelamento da hipoteca sobre o imóvel desta matrícula, sendo feito o cancelamento de Averbação acima. Averbado por

R.3/ 8.123

09 de fevereiro de 1.979

Por escritura de 18 de setembro de 1.978 do 1º Cartório de Notas de Guarujá, livro nº 218, fls. 2, os proprietários ALBERTO BADRA, engenheiro e sua mulher SOMAIA BADRA, senhora do lar, portadores das cédulas de identidade RG. nºs 168.762 e 936.949 respectivamente inscritos no CPF. sob nº 004.916.248-91, domiciliados na Rua Equador nº 104; MIGUEL BADRA JUNIOR, arquiteto e sua mulher EDWITER VIGGIANI-BADRA, do lar, portadores das cédulas de identidade RG. nºs 301.420 e 1.153.876, respectivamente, inscritos no CPF. sob nº 006.559.028-72, domiciliados a Rua Guadalupe nº 328 e EDUARDO BADRA, advogado e sua mulher LYDIA ISABEL CARACCILO BADRA do lar, portadores das cédulas de identidade RG. nºs. 1.072.885 e 1.575.727, inscritos no CPF. sob nº 003.889.718-00, domiciliados na Rua Jabebira 131 antigo nº 150, todos brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados em São Paulo, transmitiram o imóvel acima por divisão a CLAUDIO BADRA e sua mulher PILAR ARIAS BADRA, proprietários, portadores das cédulas de identidade de RG. nºs. 301.419 e 461.561 respectivamente, inscritos no CPF. sob nº 002.906.618-20, domiciliados na Rua Professor Filadelfo de Azevedo nº 179, São Paulo, casados sob o regime de comunhão de bens, pelo valor de Cr\$ 211.612,50.- Registrado por

continua no verso

matrícula  
8.123

ficha

01

verso

R.4/8.123

27 de Abril de 1.983

Por Instrumento Particular de 15 de dezembro de 1.982, CLAUDIO BADRA e sua mulher PILAR ARIAS BADRA, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, sendo ele engenheiro portador do RG. nº 301.419, e ela senhora do lar, portadora do RG. nº 461.561, inscritos no CPF/MF sob nº 002.906.618/20, residentes e domiciliados em São Paulo, a Rua João Moura, nº 650, comprometeram-se a vender o imóvel acima descrito a ALDARICO MONTALDI e sua mulher VERA APARECIDA MONTALDI, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, ele industrial, portador do RG. 2.374.330, ela do lar, portadora do RG. nº 9.183.623, inscritos no CPF/MF sob nº 122.023.208/48, residentes e domiciliados à Rua 13 de Maio, nº 543 Souza - Campinas-SP; pelo preço de Cr\$5.000.000,00, a ser pago na forma constante do título e demais condições. (valor venal/83-Cr\$7.107.045,00). Registrado por *Juliano Quattris* escrevente autorizado.

WWS

R.5

24 de Outubro de 1.983

Por escritura de 18 de agosto de 1.983, do 1º Cartório de Notas de Guarujá, livro 329, fls. 99, CLAUDIO BADRA e sua mulher PILAR ARIAS BADRA, acima qualificados, venderam o imóvel acima descrito a ALDARICO MONTALDI e sua mulher VERA APARECIDA MONTALDI, acima qualificados, pelo preço de Cr\$5.000.000,00.-(valor venal/83-Cr\$7.107.045,00). Registrado por *Juliano Quattris* escrevente autorizado.

JS

Av.06

30 de Junho de 1995

Por Carta de Adjudicação, extraída dos autos do Arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de ALDARICO MONTALDI, (proc. n. 1876/91), expedido aos 15 de março de 1995, pelo Juízo de Direito da 4a. Vara e Cartório do 4o. Ofício da comarca de Campinas-SP, e requerimento datado de 08 de junho de 1995, é feita a presente averbação para ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob n. 3-0933-025-000, conforme carnê de imposto n. 064.604, expedido pela referida Prefeitura. Averbado por *Amorim* escrevente.

WWS

R.07

30 de Junho de 1995

Pela mesma Carta de Adjudicação datada de 15 de março de 1995, e requerimento datado de 08 de junho de 1995, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em Cr\$31.071.190,51 (padrão monetário vigente em 17/06/93), foi ADJUDICADO, a VERA APARECIDA MONTALDI, brasileira, viúva, do lar, RG. n. 9.183.623-SSP/SP, CIC. n. 126.134.748-07, residente e domiciliada à Rua Emílio de Paiva Meira

continua na ficha 02

Matrícula

Ficha

8.123

02

Guarujá, 30 de Junho de 1995

n. 77, apto. 32, Cambuí, Campinas-SP. (Valor venal de 1995 - atualizado: R\$245.988,72). Registrado por *Monteiro* escrevente.

WWS

R.08

30 de Junho de 1995

Por Escritura datada de 29 de março de 1995, do 10o. Cartório de Notas de São Paulo, Capital, livro 1.604, fls. 195, VERA APARECIDA MONTALDI, já qualificada, VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula, a JOSÉ TRUJILLO RODRIGUEZ, espanhol, do comércio, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MEIRE EDI PINHEIRO TRUJILLO RODRIGUEZ, brasileira, do lar, RNE. n. W-135133-8-SE/DPMAF, e RG. n. 5.612.614-SSP/SP, respectivamente, CIC. em comum n. 460.215.078-00, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Ministro Gabriel Resende Passos n. 60, apto. 111, pelo preço de R\$35.000,00. (Valor venal de 1995 - atualizado: R\$245.988,72). Registrado por *Monteiro* escreven-te.

WWS

AV.9

12 de dezembro de 2019

**Óbito.** Por escritura lavrada aos 15 de dezembro de 2017, livro 2.592, páginas 002/031 e instrumento retificatório lavrado aos 27 de dezembro de 2017, livro 2594, página 105 ambas do 10º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, é feita a presente averbação para constar o falecimento de **MEIRE EDI PINHEIRO TRUJILLO RODRIGUEZ**, ocorrido em 01 de janeiro de 2017, conforme Certidão de Óbito apresentada [Prenotação nº 408.442 de 27/11/2019]. Selo digital nº 1204693C3MA000082200OT196.

Averbado por:

*[Assinatura]*  
Silvio Luiz da Luz  
Escrevente Autorizado

R.10

12 de dezembro de 2019

**Partilha.** Pela mesma escritura de inventário e partilha lavrada em 15 de dezembro de 2017, e instrumento retificatório lavrado em 27 de dezembro de 2017, em virtude do falecimento de **MEIRE EDI PINHEIRO TRUJILLO RODRIGUEZ**, CPF/MF sob nº 260.806.598-83, o imóvel desta matrícula avaliado em R\$244.215,68, foi **partilhado** a **JOSÉ TRUJILLO RODRIGUEZ**, espanhol, viúvo, empresário, RNE nº W-135.133-8-CGPI/DIREX/DPF, CPF/MF nº 460.215.078-00, residente e domiciliado na Rua Ministro Gabriel de Rezende Passos nº 60, ap. 111, Indianópolis, São Paulo-SP; **IVY TRUJILLO DE ALMEIDA RODRIGUEZ E RODRIGUES**,

(continua no verso)

Matrícula

8.123

Ficha

02  
Verso

brasileira, advogada, RG n° 23.549.002-7-SSP/SP, CPF/MF n° 268.452.808-00, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com **ANDRÉ DE ALMEIDA RODRIGUES**, brasileiro, advogado, RG n° M-3.621.055-SSP/MG, CPF/MF n° 752.627.206-25, residentes e domiciliados na Rua Professor Ladislau Peter n° 80, casa 6, Jardim Everest, São Paulo-SP; **MARCIO TRUJILLO RODRIGUEZ**, brasileiro, empresário, RG n° 23.549.004-0-SSP/SP, CPF/MF n° 268.487.118-37, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com **FLAVIA MESQUITA TRUJILLO RODRIGUEZ**, brasileira, empresária, RG n° 27.524.657-7-SSP/SP, CPF/MF n° 288.189.408-99, residentes e domiciliados na Rua Luiz Galhanone n° 57, casa 8, Jardim Viana, São Paulo-SP; **ANDREZA TRUJILLO RODRIGUEZ**, brasileira, empresária, RG n° 23.549.003-9-SSP/SP, CPF/MF n° 268.392.678-22, casada pelo regime da separação de bens na vigência da Lei 6.515/77, com **ANDRÉ LOPES DIAS**, brasileiro, empresário, RG n° 27.638.514-7-SSP/SP, CPF/MF n° 170.503.178-10, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob n° 11.106, no Livro 3-Registro Auxiliar no 8° Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo-SP, residentes e domiciliados na Avenida Juriti n° 73, Torre B, ap. 91, Vila Uberabinha, São Paulo-SP; e **THIAGO TRUJILLO RODRIGUEZ**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG n° 23.549.005-SSP/SP, CPF/MF n° 219.717.678-16, residente e domiciliado na Rua Emilio Borba Filho n° 60, ap. 111, Brooklin Paulista, São Paulo-SP, **na proporção de 50% ao viúvo e 12,50% a cada uma dos demais herdeiros.** (Valor venal - 2019 - R\$450.546,52). [Prenotação n° 408.442 de 27/11/2019]. Selo digital n° 120469321VV000082201KK199.

Registrado por:



Silvio Luiz da Luz  
Escrevente Autorizado

PARA VALER COMO CERTIDÃO  
NÃO VALER COMO CERTIDÃO